Decreto nº. 173, de 16 de setembro de 2019.

"Decreta Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no dia **20/09/2019** em virtude das comemorações alusivas aos Festejos de São José."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as comemorações alusivas aos "Festejos de São José / 2019",

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **20 de Setembro de 2019** (vinte de setembro de dois mil e dezenove) sexta-feira, em virtude das comemorações referente aos "Festejos de São José / 2019**,** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2° - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 16 de setembro de 2019.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal